



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 875

REAJUSTA VALOR DA  
VERBA DE ENCARGOS GERAIS DE GABINE-  
TE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ , no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 48, de 11/05/87, aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajusta o valor da Verba de Encargos Gerais de Gabinete em Cr\$ 2.006,10 (dois mil, seis cruzados e dez centavos) mensais, para cada Vereador.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/10/87.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 08 de outubro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves

Vice-Presidente no Exercício de

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de outubro de 1987.

Vere. Neuza Vargas  
2ª Secretaria